



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR – BAHIA.**

JOÃO GLICÉRIO DE OLIVEIRA FILHO, Perito Técnico, OAB-BA 18.943, nomeado por V. Ex.ª nos autos da Ação de Recuperação Judicial da **Fundação Visconde de Cairu**, vem muito respeitosamente à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao determinado no despacho de sua nomeação se manifestar no que segue:

Perito Técnico: João Glicério de Oliveira Filho

Processo N°: 8103580-57.2021.8.05.0001

Recuperanda: Fundação Visconde de Cairu

Informa este Perito Técnico, que em cumprimento ao disposto no art. 51-A, Lei nº 11.101/2005, realizou diligência pessoal no estabelecimento da Recuperanda no dia 18/11/2021, colhendo as informações a seguir.

As informações aqui prestadas baseiam-se, sobretudo, em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pela Recuperanda, entretanto os mesmos não foram submetidos à revisão de auditoria independente.

Sumário

1.0 Considerações Iniciais	04
2.0 Linha do Tempo	05
3.0 Atividade Econômica da Fundação	06
4.0 Vistoria	06
5.0 Conjuntura Setorial	09
6.0 Análise Financeira	11
7.0 Documentação Exigida	12
8.0 Encerramento	14

1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em cumprimento da Lei nº 11.101/2005, art. 51-A, onde se estabelece a necessidade de apresentação de relatórios da Recuperanda ao Juízo, este Perito Judicial apresenta o seu Relatório de Constatação Prévia da Recuperação Judicial da Fundação Visconde de Cairu, processo de número **8103580-57.2021.8.05.0001**.

O trabalho do Perito Técnico visa dar ao Juízo ciência sobre a real situação operacional da Recuperanda, identificando sua atividade comercial, além de informar acerca da correta documentação necessária para o processo de Recuperação Judicial, a fim de evitar possíveis fraudes no processo.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar previamente à Vossa Excelência sobre a situação operacional da Recuperanda, assim como informações relevantes para suportar o processo em andamento.

O Perito Técnico informa que as informações gerenciais e contábeis constantes neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda nos autos do processo, e, ainda, em reunião presencial ocorrida em 18/11/2021.

Além disso, informa este Perito Técnico que diversas informações do setor foram apresentadas, e tem como fonte instituições de referência, tais como a IBGE, Inep e MEC.

Apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo, e caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório, ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos.

2.0 LINHA DO TEMPO



Criação da Cairu pelo Sr. Domingo Sr. Marques, denominando-a de Escola Comercial da Bahia e com funcionamento na Rua Chile.

Após alienação pela UFBA do antigo prédio da Praça da Piedade, adquire propriedade denominada Solar, onde funciona até os dias de hoje.



Faculdade de Ciência Contábeis é reconhecida pelo Ministério da Educação.



Mudança de funcionamento para a Praça da Piedade após a aquisição de prédio próprio.

Autorizado o funcionamento da Faculdade de Ciências Contábeis com realização do Primeiro Vestibular da Fundação Visconde de Cairu para o curso de superior de Ciências Contábeis.

Criação do Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu com os cursos de *lato sensu* e *stricto sensu*.

Surge a Faculdade Visconde de Cairu com os novos cursos de Turismo, Administração e Pedagogia.



Marco temporal de 110 anos de existência da Cairu e criação do curso de Gestão Financeira

Pandemia da COVID-19, reduzindo sensivelmente o número de aluno matriculados, e, ainda, aumentam o número de cancelamentos de matrículas já existentes.



Nova gestão assume a direção da Faculdade Visconde de Cairu, constatando, segundo informações, grande dificuldade no Fluxo de Caixa.

Perda de alunos e, conseqüentemente, faturamento, apresentando redução de 22% frente ao ano anterior, iniciando ciclo agudo de crise financeira nos anos seguintes.

Inauguração de novos cursos, tais quais, Serviço Social, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Comercial e Recursos Humanos.



Pedido de Recuperação Judicial

3.0 ATIVIDADE ECONÔMICA DA FUNDAÇÃO

Trata-se de fundação com atuação no segmento educacional, sem fins lucrativos, desde 1905, já tendo formado mais de 50 mil alunos nestes 116 anos.

Atualmente conta com uma biblioteca com mais de 50 mil livros em seu acervo, ofertando 18 cursos de graduação, sendo 11 presenciais e 07 em EAD, além de estar tramitando aprovação de mais 03 cursos junto ao Ministério Educação.

Possui um quadro de 150 colaboradores, dos quais 102 compõem o corpo docente e 48 atuam na área administrativa, perfazendo uma folha de pagamento em torno de R\$ 500 mil.

Apresenta, nos dias de hoje, aproximadamente 1.150 alunos, sendo 1.050 nos cursos presenciais e 100 nos cursos de EAD.

No que se refere a sua macroestrutura, a Fundação Visconde de Cairu é gerida por 04 órgãos de gestão divididos em Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Presidência, todos previamente definidos de acordo com as normativas do Estatuto, conforme quadro resumo a seguir.

Razão Social: FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU
Estatuto: 07/02/1905
Endereço: R SALETE, 50, PRÉDIOS, BARRIS, SALVADOR-BA, CEP 40.070-200

ORGÃOS DE DIREÇÃO	REPRESENTANTES ESCOLHIDOS CONFORME NORMATIVAS DO ESTATUTO
Presidência	Presidente e Vice-Presidente
Conselho Fiscal	Professores
Conselho de Administração	Professores, Funcionários e Presidente
Assembleia Geral	Professores, Corpo Técnico Administrativo, Federação do Comércio e das Indústrias, Associação Comercial e Conselho de Classe

4.0 VISTORIA

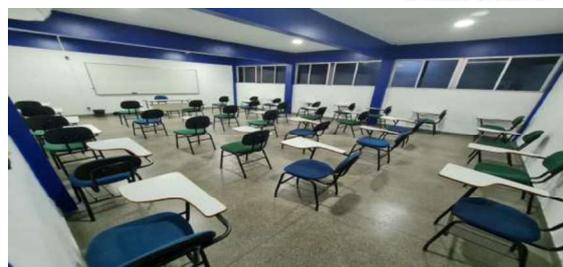
Em vistoria realizada no dia 18/11/2021, na sede administrativa e operacional da fundação, e que se localiza na Rua Salete, 50, Barris, Salvador – Bahia, CEP: 40.070-200, apesar da ausência de alunos no campus em virtude do cenário da COVID-19, constatamos o funcionamento das atividades da Fundação, tanto em relação a sua infraestrutura, quanto em relação a presença de alguns funcionários da área administrativa, conforme observa-se nas imagens a seguir:



Faixa do Campus e Sede Administrativa



Faixa do Campus e Sede Administrativa



Sala de Aula



Catracas de Acesso ao Campus



Sala dos Professores



Espaço de Convivência



Sala dos Professores



Biblioteca



Arquivo Administrativo



Biblioteca



Protocolos COVID-19



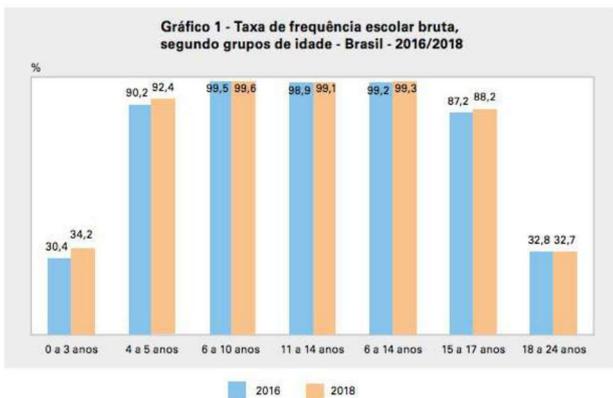
Sala de Estudos



Protocolos COVID-19

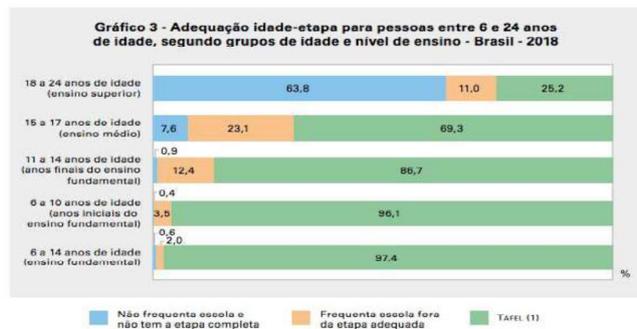
5.0 CONJUNTURA SETORIAL

Historicamente, o Brasil apresenta baixa adesão no ensino de nível superior, se comparado aos padrões internacionais. Atualmente, apenas 32,7% dos jovens brasileiros entre 18 anos e 24 anos, idade de maior concentração do ensino superior, permanecem estudando.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2018.

Além do baixo número de estudantes no ensino superior, ponto de atenção se refere a proporção de abandono escolar na faixa etária de 18 a 24 anos, chegando a representar 63,8% dos jovens estudantes, conforme infográfico ao lado.



Corroborando com o abandono do ensino superior, 56% dos alunos que entram nas universidades não se formam na área inicialmente escolhida, apresentando maior incidência nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Pedagogia e Serviço Social, principais cursos ofertados pela Fundação Visconde de Cairu.

Entradas e saídas

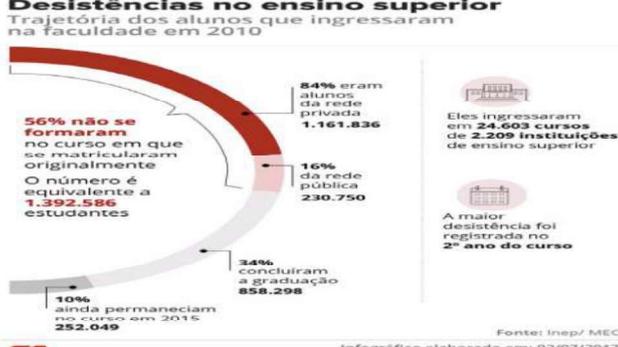
Veja as desistências nos cursos que tiveram mais ingressantes em 2010

CURSO	Ingressantes em 2010	Desistências (2010-2015)	% de desistência
Administração	206.702	182.591	61,5
Direito	237.699	128.728	54,2
Pedagogia	221.551	109.628	49,5
Ciências contábeis	105.769	59.002	55,8
Enfermagem	83.876	43.429	51,8
Gestão de pessoal / recursos humanos	70.707	37.551	53,1
Serviço social	60.089	34.488	57,4
Engenharia civil	53.510	29.109	54,4
Psicologia	50.147	26.482	52,8
Professor de educação física	48.331	27.690	57,3

Fonte: Inep

Infográfico elaborado em: 03/07/2018

Desistências no ensino superior



O setor de universidades privadas passa por momento de intensa consolidação. Cerca de 75% dos 8,6 milhões de alunos do ensino superior estão em instituições privadas, dentre as quais 07 grandes grupos detêm 40% do mercado de ensino superior, alguns deles apresentando redução no resultado no líquido, inclusive negativo, se comparado os terceiros trimestres de 2020 e 2021, conforme infográfico

Boletim

Dados de grupos de ensino de capital aberto

Desempenho - em R\$ milhões

Empresa	Receita líquida			Ebitda			Resultado líquido		
	3º tri 2020	3º tri 2021	Var. %	3º tri 2020	3º tri 2021	Var. %	3º tri 2020	3º tri 2021	Var. %
Cogna	1.256	1.169	-7	229	235,4	2,7	-163	-122	-25,2
Kroton	785,5	685	-12,8	138,6	160	15,5	-	-	-
Yduqs	976	1.082	12,5	332	361,3	8,8	112,5	72,8	-35
Ánima*	351	816,7	132,7	100	344	245	19,8	58,6	195,8
Cruzeiro do Sul	432	437	1,2	157,7	131,5	-16,6	67,7	30	-55,7
Ser Educacional	269,5	324	20,3	55	68	24	-1,3	7,4	-
Vitru	126	146	17	32,3	38,7	20	9,8	13,5	38

Fonte: Empresas e MEC/Inep. * Inclui Laureate Brasil. Ánima não ofertava EAD em 2020

Entretanto, de acordo com dados de vestibulares do primeiro semestre de 2021, os cursos presenciais começaram a apresentar crescimento após a demanda reprimida ocasionada pela pandemia desses quase 02 anos.

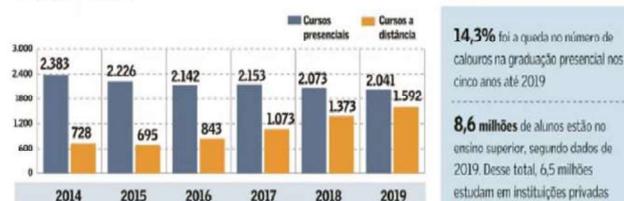
Outrossim, o Ensino à Distância apresentou forte expansão nos últimos 2 anos em função do processo de digitalização abrupta causada pelo advento da COVID-19.

Captação de alunos no vestibular do meio do ano - em milhares

Empresa	Presencial			Ensino a distância (EAD)			Total		
	3º tri 2020	3º tri 2021	Var. %	3º tri 2020	3º tri 2021	Var. %	3º tri 2020	3º tri 2021	Var. %
Kroton	25,8	32,1	24,5	153	214,8	40	179	247	38
Yduqs	44	49	11,3	131	148	13	175	197	12,5
Ánima*	14,7	34,4	132,7	-	17	-	14,7	51,3	247,7
Cruzeiro do Sul	19	23	23,4	63	65	2,2	82	88	7,4
Ser Educacional	18,3	24	32	19	25	32	37,4	49,3	32
Vitru	11	9,2	-16	109,4	138,6	27	120,4	147,8	22,7

Número de calouros na graduação

Em milhares de alunos



Fonte: Empresas e MEC/Inep. * Inclui Laureate Brasil. Ánima não ofertava EAD em 2020

6.0 ANÁLISE FINANCEIRA

Como já mencionado anteriormente, a Fundação Visconde de Cairu possui atuação no segmento educacional há 116 anos.

De acordo com os documentos contábeis apresentados nos autos do processo, a Fundação Visconde de Cairu vem apresentando considerável redução no faturamento líquido entre os anos de 2019 e 2020, representando uma queda na sua receita equivalente a 22%. Com relação ao ano de 2021, foi apresentado apenas o faturamento do 1º trimestre, equivalente a R\$ 1.035 mil líquido.

Ponto que merece destaque se refere aos expressivos descontos concedidos pela fundaç (bolsas e descontos em mensalidades), os quais apresentaram uma média de 45% nos últimos 03 anos (2019, 2020 e 2021), comprometendo sensivelmente o resultado operacional, conforme infográfico abaixo.

*Valores em mil

Período	Receita Bruta	Receita Líquida	Déficit
2019	R\$ 13.439	R\$ 6.784	-R\$ 2.004
2020	R\$ 11.288	R\$ 5.271	-R\$ 5.612
1º Tri 2021	R\$ 2.716	R\$ 1.035	-R\$ 891
Acumulado	R\$ 27.443	R\$ 13.090	-R\$ 8.507

Há de ressaltar, ainda, percentual médio de inadimplência nos anos de 2019 e 2020, equivalente a 31%, frente a receita líquida.

Com relação ao ano de 2021, talvez por se tratar de uma prévia do 1º trimestre, os números referentes a previsão de devedores duvidosos não foram informados.

Período	Receita Líquida	PDD	Percentual Inadimplentes
2019	R\$ 6.784	R\$ 2.069	30%
2020	R\$ 5.271	R\$ 1.696	32%
1º Tri 2021	R\$ 1.035	Não Informado	-

Por outro lado, cabe destacar redução no Custo de Serviço Vendido (CSV), o qual apresentou queda de 18%, conforme se observa no Demonstrativo do Resultado do Exercício.

7.0 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Em atendimento a Lei 11.101/2005, foi realizada a verificação documental exigida, tendo sido observada a ausência de alguns documentos, conforme quadro abaixo.

Destaca-se que, considerando que a periciada não compõe grupo empresarial e nem pleiteia a recuperação judicial em litisconsórcio, não se aplica a exigência prevista no art. 51, II, “e”: “Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito”.

Ademais, a periciada se constitui como fundação e, por essa razão, não dispõe de registro no órgão de Registro de Comércio – Junta Comercial.

Dessa forma, conclui-se que a periciada não atendeu, por inteiro, às exigências documentais previstas na Lei 11.101/2005.

Documentos exigidos	Dispositivo Legal	Situação	Atendimento	Pendências
Comprovante de desenvolvimento de atividade regular por mais de 2 anos	art. 48, caput	<input type="checkbox"/>		Ausente comprovação de exercício de atividade regular por mais de 2 anos
Comprovação de não ter sido falido nos últimos 5 anos ou, se o foi, comprovante de extinção definitiva das obrigações	art. 48, I	<input type="checkbox"/>		Ausente certidão negativa falimentar
Comprovação de não ter obtido recuperação judicial nos últimos 5 anos	art. 48, II	<input type="checkbox"/>		Ausente certidão negativa falimentar
Comprovação de não ter sido condenada por crimes previstos na Lei 11.101/2005	art. 48, III	<input type="checkbox"/>		Ausente certidão
Comprovação do administrador por não ter sido condenado por crimes previstos na Lei 11.101/2005	art. 48, III	<input type="checkbox"/>		Ausente certidão
Balanco Patrimonial (últimos 03 exercícios)	art. 51, II, "a"	<input checked="" type="checkbox"/>	ID 139577760; ID 139577761; ID 139577759; ID 139577057; ID 139577055; ID 139577054; ID 139577053; ID 139577052	
Demonstração de resultados acumulados (últimos 03 exercícios)	art. 51, II, "b"	<input checked="" type="checkbox"/>	ID 139577048; ID 139577045; ID 139577043; ID 139577042	

Documentos exigidos	Dispositivo Legal	Situação	Atendimento	Pendências
Demonstração do resultado desde último exercício social	art. 51, II, "c"	<input checked="" type="checkbox"/>	ID 148440033	
Relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	art. 51, II, "d"	<input type="checkbox"/>	ID 139577017	Pendente Projeção de Fluxo de Caixa
Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	art. 51, II, "e"			
Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos	art. 51, III	<input type="checkbox"/>		Ausente relação de credores
Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento	art. 51, IV	<input checked="" type="checkbox"/>	ID 139577797; ID 139577798; ID 139577799;	
Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores	art. 51, V	<input checked="" type="checkbox"/>	ID 139575453; ID 139575454; ID 139575457	
Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	art. 51, VI	<input type="checkbox"/>		Ausente relação de bens particulares dos administradores
Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras	art. 51, VII	<input checked="" type="checkbox"/>	ID 139577023; ID 139577022; ID 139577021; ID 139577020; ID 139577019; ID 139577018	

Documentos exigidos	Dispositivo Legal	Situação	Atendimento	Pendências
Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	art. 51, VIII	<input type="checkbox"/>		Ausente certidões
Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados	art. 51, IX	<input checked="" type="checkbox"/>	ID 139577034; ID 139577033; ID 139577032;	
Relatório detalhado do passivo fiscal	art. 51, X	<input checked="" type="checkbox"/>	ID 139577031; ID 139577030; ID 139577029; ID 139577028; ID 139577027; ID 139577026;	
Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49	art. 51, XI	<input checked="" type="checkbox"/>	ID 139577015	

8.0 ENCERRAMENTO

Desde a assinatura do termo de compromissos pelo Perito Técnico, até a data da elaboração deste relatório preliminar, tivemos reuniões com a Administração da Recuperanda, presenciais e por ligações, bem como solicitamos dados e informações, principalmente de natureza financeira e contábil, muitos dos quais estão refletidos neste relatório preliminar.

Ressaltamos que além dos procedimentos executados temos nos mantido diligentes ao processo, a fim de atender prontamente a Recuperanda e todos os envolvidos, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor do Juízo e todas as partes envolvidas para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

